



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA 722/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	0.0.E
Edição Nº	17
Página	01
Data	14 / 12 / 20 17
Visto	Ana Vantós

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 24/2017 nomeada pela Portaria 720/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem analisados e;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;
CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 002/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 24/2017, devidamente nomeada pela Portaria 720/2017.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2017.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita